



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº762/ GRANDES RIOS, Quinta – Feira, 19 de FEVEREIRO de 2015 / PÁGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 017/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. –INTERROMPER a partir do dia 19/02/2015 , a Licença Especial sem remuneração , concedida a servidora pública municipal , devendo a referida retornar as suas atividades normais de trabalho nesta data:

Servidor	Cargo	Portaria Revogada
Maria Helena Garcia Danta	Auxiliar de Serviços Gerais	021-2014

Art. 2º. – Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 de Fevereiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Antonio Claudio Santiago  
*Prefeito Municipal*

